

## SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº310/ 2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem objeto de serviço, com a finalidade de, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 207,65 (duzentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2017.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº310/2017 DE 07 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FERNADO ANTONIO LOPES ALBANO	ARTICULADOR/DNS-3	111798-1-9	III	03 a 04 de julho de 2017	FORTALEZA/INDEPENDÊNCIA/FORTALEZA	1,50	R\$ 77,10	R\$ 0,00	R\$ 115,65
JONAS ANGELO DE SALES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472552-1-X	V	03 a 04 de julho de 2017	FORTALEZA/INDEPENDÊNCIA/FORTALEZA	1,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
VALOR TOTAL									R\$ 207,65

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº311/2017 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº. 3959830/2017 VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de JOAQUIM CORNELIO PRIMO, ex-servidor aposentado na função de Motorista, matrícula nº. 003.002-17, conforme Certidão expedida pelo Cartório Norões Milfont, datada de 29 de maio de 2017, o óbito ocorreu em 29 de maio de 2017 com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de julho de 2017. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO SECRETÁRIA DA JUSTIÇA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de julho de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benevolente, nº 1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, nesta Capital, doravante denominada SEJUS, neste ato representado por sua Secretária, Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO e INSTITUTO PROGRAMA DO MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO MILENAR - PROMIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.223.116/0001-00, sediada na Avenida Domingos Olímpio, n.º 1551, Centro, CEP 60.015-103, Fortaleza/CE, doravante denominado PROMIL, neste ato representado por seu Presidente, Sr. ANTONIO CARLOS BANHOS SCIPÍAO OBJETO: ofertar cursos de capacitação profissional aos reeducandos em regime semiaberto, aberto e em livramento condicional, bem como aos egressos do Sistema Penitenciário Cearense, a fim de promover a capacitação profissional dos mesmos, e, conseqüentemente, a reinserção social FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos autos do Processo n.º r. 3996930/2017, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº. 13.204/2015, no que dispõe o art. 1º e 2º, inciso VIII-A e demais normas jurídicas aplicáveis VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante celebração de Termo Aditivo, a critério das partes, nos termos legais. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2017 SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ANTONIO CARLOS BANHOS SCIPÍAO, INSTITUTO PROGRAMA DO MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO MILENAR - PROMIL; CADMUS LIMA DE LEMOS, GESTOR DO TERMO SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza (CE), aos 19 de julho de 2017.

Priscilla Diógenes Castello Branco  
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

## EMENDA REGIMENTAL CECA Nº 01/2017

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, Decreto Estadual nº 30.238, de 28 de junho de 2010 e da Lei nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.274, de 05 de abril de 1994; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Estadual nº 14.950, de 27 de junho de 2011; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 36 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho 2000 e o art. 32 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002; CONSIDERANDO a Resolução COEMA nº 11, de 4 de setembro de 2014; e Considerando a Resolução COEMA nº 09, de 29 de maio de 2003; RESOLVEM: Art. 1º Fica alterado o §1º do art. 5º do Regimento Interno da Câmara Estadual de Compensação Ambiental - CECA, que passa a ter a seguinte redação: "§1º Os suplentes serão indicados pelos dirigentes máximos da SEMA e da SEMACE, preferencialmente dentre os componentes do mesmo setor do membro titular". (NR). Art. 2º Esta Emenda Regimental entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de julho de 2017.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE  
José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O(A) SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 31.193 de 15 de Abril de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Abril de 2013, RESOLVE NOMEAR, BAYLEE CHAVES MOREIRA MARTINS DE OLIVEIRA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) GERÊNCIA FINANCEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 03 de julho de 2017.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de julho de 2017.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE  
José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a)

